



ATA DA QUADRINGÉSIMA TRIGÉSIMA (430ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2023.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril (4), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 08h50min (oito horas e cinquenta minutos), em 2ª (Segunda) Convocação, teve lugar a 430ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcela Loyo de Queiroz Campos.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 17/2023–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 9/2023, para os representantes da DICI/GFIS e CJU-CTM, datados de 05.04.2023 e do Ofício/Convite nº 16/2023 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte, MobiBrasil e Borborema Imperial, datado de 11.04.2023.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr Fábio Ricardo Philippini, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Jorge Brennand Filho e Mirian Gomes Mafra, ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: Consórcio Conorte (Guilherme Otaviano), MobiBrasil (Alesson Gonçalves) e Borborema Imperial (Eneida Arruda).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 429ª Reunião Ordinária da CJRI, que foi realizada em 29.03.2023 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, comunicou que, apesar do convite, os representantes da CJU/CTM não compareceram a esta reunião, tendo o Presidente da CJRI, solicitado o registro em Ata da não participação do Jurídico (gravação 20 seg).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

Nos Itens 1, 4, 12, 15, 17 foram **INDEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos Itens 2, 8, 9 e 24 foram **INDEFERIDOS por 5 x 0;**

Nos Itens 3, 5, 6, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, todos foram **DEFERIDOS por 3 x 2;**

No Item 7, o **Auto de Infração nº 12630, foi INDEFERIDO por 3 x 2**, e os Autos nºs 21876 e 07739, foram **DEFERIDOS por 3 x 2;**

No Item 10 foi **DEFERIDO por 4 x 1;**

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **14 (quatorze) DEFERIDOS, 09 (nove) INDEFERIDOS, e 01 (um) DEFERIDOS/INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **08h50min** (oito horas e cinquenta minutos) e encerrou-se às **09h40min** (nove), horas e quarenta minutos, com duração de **50 (cinquenta) minutos**, realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 12 de abril de 2023.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS

Membra Suplente da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 12/04/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 13/04/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 13/04/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 18/04/2023, às 06:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 19/04/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 19/04/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35227208** e o código CRC **4DF04C4D**.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: 31825504